



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Departamento de Edificações
 Serviço de Execução de Obras

Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2021.

À DECOMP,

Referente ao Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2021–DECOMP/DA cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de revitalização da Ponte JK, localizada no Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26 do Lago Sul ao SCES Trecho 2 do Plano Piloto, em Brasília, DF, compreendendo os serviços de recuperação e reforço estrutural, inclusive elaboração de projetos executivos, foi analisada a documentação encaminhada pela empresa: CONCREPOXI Engenharia Ltda (76831444, 76831538, 76831624 e 76831714) e constatou-se que os atestados apresentados não comprovam a capacidade operativa exigida nos itens: 1 - Construção ou reforma ou recuperação ou revitalização de ponte ou viaduto com execução de sistema de estaiamento (8.640 m² de tabuleiro; ou 547,00 metros ou 26.366,00 kg); 2 - Execução de ensecadeira (1.440,00 m²(perímetro x altura) ou 360,00 m² (área de projeção)) e 4 - Execução de pintura mecanizada/pulverizada (20.733,00 m²), por isso entendemos que os mesmos **não atendem** ao exigido no subitem 9.1.4 – letra “b.1” e “b.2” do Edital.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior

Membro da CPL

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 30/12/2021, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/12/2021, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77114701 código CRC= **CFAF9F79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2416

00112-00007799/2020-87

Doc. SEI/GDF 77114701